



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

CAU/GO

PROC Nº _____

FLS. _____

196

Robson

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante do Pregão nº 01/2012 abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão nº 03/2012, expedido em **31/08/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente **SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA** o qual apresentou a proposta de **maior desconto percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento)** sobre o valor do volume dos serviços contratados, no valor anual de **R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)**, por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 27 dias do mês de Setembro de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA

Presidente do CAU/GO